

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202507/0482

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal Comum

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Ministério da Educação, Ciência e Inovação

**Orgão / Serviço:** Instituto Politécnico de Lisboa

**Vínculo:** CTFP a termo resolutivo certo

**Duração:** 6

**Regime:** Carreiras Gerais

**Carreira:** Técnico Superior

**Categoria:** Técnico Superior

**Grau de Complexidade:** 3

**Remuneração:** 1442,57€

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

### Caracterização do Posto de Trabalho:

- Assessorar o responsável pelo Serviço de Informação e Documentação no desenvolvimento das atividades e tarefas inerentes a este setor;
- Gestão de todos os recursos bibliográficos (suporte papel e suporte digital);
- Proceder ao tratamento técnico - documental do fundo bibliográfico (suporte papel e suporte digital);
- Definir procedimentos de recuperação e exploração de informação;
- Seleção e aquisição de propostas de aquisição de material bibliográfico;
- Elaboração da Newsletter mensal;
- Executar o serviço de atendimento – empréstimo domiciliário, presencial;
- Executar o serviço de referência e de empréstimo inter-bibliotecas;
- Apoiar e orientar o utilizador dos serviços (serviço de referência);
- Promover a divulgação dos recursos bibliográficos e realizar ações de formação dos recursos digitais disponíveis;
- Gestão das bases de dados biblioteconómicas;
- Organizar e realizar processos de oferta/permuta do fundo documental;
- Recolher os dados necessários à elaboração de estatísticas e proceder ao seu tratamento e análise;
- Assegurar o bom funcionamento do serviço.

### Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

### Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

### Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:

Despacho nº5766/2005, publicado na 2ªsérie do Diário da República, nº54, de 17 de março

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:** Licenciatura ou grau académico superior, classificados com o Cód. 32 das áreas de formação da CNAEF

<b>Grupo Área Temática</b>	<b>Sub-área Temática</b>	<b>Área Temática</b>
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

### Locais de Trabalho

<b>Local Trabalho</b>	<b>Nº Postos</b>	<b>Morada</b>	<b>Localidade</b>	<b>Código Postal</b>	<b>Distrito</b>	<b>Concelho</b>
Escola Superior de Comunicação Social de Lisboa	1	Campus de Benfca do Instituto Politécnico de Lisboa	Lisboa	1549014 LISBOA	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho:** 1

### Nº de Vagas/ Alterações

### Formação Profissional

**Outros Requisitos:** Requisitos preferenciais:  
Cursos de formação na área da documentação e arquivo;  
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;  
Possuir experiência profissional na área;  
Experiência em Instituições de Ensino Superior.

### Formalização das Candidaturas

**Envio de Candidaturas para:** <https://recrutamento.app.ipl.pt/>

**Contacto:** 217101200

**Data Publicitação:** 2025-07-11

**Data Limite:** 2025-07-25

### Texto Publicado

**Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:** Diário da República e site oficial do IPL

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Nos termos do disposto nos artigos 30º e 33º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 11º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por meu despacho de 28.05.2025 se encontra aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no Diário da República, o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior para o Serviço de Informação e Documentação da Escola Superior de Comunicação Social (ESCS), previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Lisboa, aprovado para 2025. 1- Legislação aplicável - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, diploma que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante designada por LTFP), Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e o Código do Procedimento Administrativo. 2- Para os efeitos previstos no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, conjugado com o artigo 24.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, e após procedimento prévio, registado com o n.º 25380 a Direção Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) emitiu, a 19.05.2025, a declaração de inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, com o perfil adequado ao

exercício das funções identificadas como necessárias. 3- Conforme o previsto no nº5 do artigo 5º da Portaria 233/2022 de 9 de setembro, foi submetido o formulário "Reservas de Recrutamento", com o ID 7327. A Divisão de Recrutamento e Mobilidade da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, emitiu a 14 de maio de 2025 a informação de que não existem candidatos em reserva de recrutamento, com o perfil pretendido. 4- Âmbito do Recrutamento – Nos termos do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 30.º da LTFP, o recrutamento efetua-se entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e, ainda, entre trabalhadores com vínculo de emprego público a termo resolutivo, certo ou incerto, ou sem vínculo de emprego público previamente constituído, de acordo com o disposto na alínea h) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o artigo nº 33.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2025). 5- Local de trabalho: Serviços da Presidência e Unidades Orgânicas do Instituto Politécnico de Lisboa. 6- Caracterização do posto de trabalho a ocupar, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal do IPL previsto para 2025: - Assessorar o responsável pelo Serviço de Informação e Documentação no desenvolvimento das atividades e tarefas inerentes a este setor; - Gestão de todos os recursos bibliográficos (suporte papel e suporte digital); - Proceder ao tratamento técnico - documental do fundo bibliográfico (suporte papel e suporte digital); - Definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; - Seleção e aquisição de propostas de aquisição de material bibliográfico; - Elaboração da Newsletter mensal; - Executar o serviço de atendimento – empréstimo domiciliário, presencial; - Executar o serviço de referência e de empréstimo inter-bibliotecas; - Apoiar e orientar o utilizador dos serviços (serviço de referência); - Promover a divulgação dos recursos bibliográficos e realizar ações de formação dos recursos digitais disponíveis; - Gestão das bases de dados biblioteconómicas; - Organizar e realizar processos de oferta/permuta do fundo documental; - Recolher os dados necessários à elaboração de estatísticas e proceder ao seu tratamento e análise; - Assegurar o bom funcionamento do serviço. 7- Competências: • ORIENTAÇÃO PARA O SERVIÇO PÚBLICO: Atuar de acordo com os valores e princípios éticos, revelando compromisso com a missão do serviço público e contribuindo, pelo seu exemplo e conduta pessoal, para incrementar a confiança e reforçar a imagem de uma Administração Pública (AP) ao serviço do interesse coletivo. • ORIENTAÇÃO PARA A MUDANÇA E INOVAÇÃO: Encarar a mudança como uma oportunidade de melhoria e evolução e evidenciar abertura a novas ideias e soluções que permitem uma resposta consequente aos desafios atuais e futuros da Administração Pública. • ANÁLISE CRÍTICA E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS: Recolher, interpretar e compreender informação relacionada com a atividade, estabelecer relações e tirar conclusões lógicas a partir de factos e dados objetivos, antecipar e sinalizar problemas, utilizar processos técnico-científicos na abordagem aos problemas e recorrer a diferentes fontes para encontrar soluções em tempo útil. • ORGANIZAÇÃO, PLANEAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS: Assegurar uma utilização metódica de informações e equipamentos, garantir o cumprimento de prazos, procedimentos, custos e padrões de qualidade, gerir as expectativas das partes interessadas, realizar ou respeitar o planeamento da atividade, sua e de outros, e preparar-se antecipadamente para as tarefas e atividades. 8- Requisitos de admissão: Os candidatos devem reunir, até ao termo do prazo de entrega das candidaturas, os seguintes requisitos: 8.1 - Requisitos gerais necessários ao exercício de funções públicas, conforme artigo 17.º da LTFP: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou Lei Especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória. 8.2 - Requisitos habilitacionais e profissionais: a) Ser detentor de Licenciatura ou grau académico superior, classificados com o Cód. 32 das áreas de formação da CNAEF - Classificação nacional de Áreas de Educação e Formação. 8.3 - Outros requisitos previstos no artigo 35.º da LTFP, nomeadamente: a) Trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, do órgão ou serviço em causa; b) Trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação; c) Trabalhadores integrados em outras carreiras. 8.4 - Nos termos da alínea K) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 30 de abril, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação

se publicita o presente procedimento. 9 - Requisitos preferenciais: Cursos de formação na área da documentação e arquivo; Conhecimentos de informática na ótica do utilizador; Possuir experiência profissional na área; Experiência em Instituições de Ensino Superior. 10 - Prazo de entrega das candidaturas – 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso em Diário da República. 11- Formalização da candidatura — a candidatura deverá ser formalizada através da plataforma de recrutamento disponível no sítio institucional do IPL, em <https://recrutamento.app.ipl.pt/>. 11.1- A submissão da candidatura deverá integrar obrigatoriamente os seguintes documentos, sob pena de exclusão: a) Curriculum Vitae atualizado, datado e assinado; b) Documentos comprovativos das habilitações literárias, da formação profissional e todos que considere relevantes para comprovar as declarações prestadas; c) Cópia do BI ou exibição do Cartão do Cidadão (não é aplicável a exclusão por não apresentação do documento de identificação, mediante apresentação de documento alternativo, comprovativo dos requisitos necessários ao exercício de funções pública, previstos nas alíneas a) e b) do ponto 8.1 do presente Aviso); d) Os candidatos, para além dos elementos indicados no número anterior devem ainda entregar: i) Declaração emitida pelo organismo ou serviço onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste, de forma inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público de que é titular, a carreira e categoria que detém, a antiguidade na carreira, na categoria e na função pública (apenas para candidatos com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado). ii) Declaração de conteúdo funcional emitida pelo organismo ou serviço onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste a caracterização das atividades que se encontra a exercer inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, ou, sendo trabalhador em situação de requalificação, que por último ocupou. (apenas para candidatos com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado). 12 – O Método de Seleção a utilizar será a Avaliação Curricular e será único nos termos do disposto no nº 6 do artigo 36º da LTFP. 12.1- A avaliação curricular visa analisar a qualificação do candidato, nomeadamente as habilitações académicas, percurso profissional, experiência adquirida bem como a formação profissional realizada. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas. Os candidatos são eliminados quando obtenham classificação inferior a 9,5 valores, de acordo com a alínea a) do nº4 do artigo 21º da Portaria nº233/2022, de 9 de setembro. 12.2 - Os parâmetros de avaliação do método de seleção, a grelha classificativa e o sistema de valoração final constam da ata da 1ª de reunião do júri do procedimento concursal, sendo a mesma publicada no sítio da internet do IPL, conforme o disposto no nº5 do art.º 11º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro. 12.3- A publicitação do resultado obtido no método de seleção único é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada nas instalações do IPL e disponibilizada na sua plataforma de recrutamento disponível em <https://recrutamento.app.ipl.pt/>. 12.4- Nos termos do disposto no nº 1 do art.º 23º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, a ordenação final dos candidatos que completam o procedimento, com aprovação no método de seleção aplicado, é efetuada por ordem decrescente das classificações quantitativas obtidas, expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. 12.5- Em situações de igualdade de valoração, serão observados os critérios de ordenação preferencial estipulados no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 12.6 - Os candidatos admitidos e excluídos serão notificados nos termos dos artigos 6º, 16º, 22º e 25º da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, e do Código de Procedimento Administrativo. 13- A lista de ordenação final, após homologação será afixada nas instalações do Instituto Politécnico de Lisboa e disponibilizada na plataforma de Gestão de Processos de Recrutamento do IPL, disponível através de <https://recrutamento.app.ipl.pt/>, sendo ainda publicada, por extrato na 2ª série do Diário da República, conforme o disposto no nº4, do art.º 25º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 14 - Constituição do Júri: Presidente – Professor André do Coutor Sendin, Presidente da ESCS Vogais efetivos – Professora Sandra Marisa Lopes Miranda, Vice-Presidente da ESCS e a Drª. Ana Mafalda de Araújo Oliveira Andrade, Dirigente Intermédia de Grau 2 da ESCS. Vogais suplentes – Professor Manuel José Marques Baptista, Vice-Presidente da ESCS e a Drª. Paula Alexandra Ferreira Besteiro Dias, Dirigente Intermédia de Grau 2 da ESCS. O Presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo vogal efetivo Professora Sandra Marisa Lopes Miranda. 15- Remuneração base de referência — 1442,57€, correspondente à 1.ª posição, nível 16, da tabela remuneratória única. 16 - Nos termos do despacho conjunto nº 373/2000, de 1 de março, em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente

uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido e evitar toda e qualquer forma de discriminação. Lisboa, 4 de julho de 2025 - O Presidente do IPL, Prof. Doutor António José da Cruz Belo.

### Observações

---

---

---

---

---

---

---

---

### Alteração de Júri

---

### Resultados

---

### Questionário de Termino da Oferta

---

#### Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

#### Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		